



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

David da Silva Araújo

Vice-Presidente

José André

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2022

PASSA E FICA, 12 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste

Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a “Comissão Permanente de Licitações” composta pelos membros abaixo mencionados para, sob a presidência do primeiro nomeado, receber, examinar e julgar os documentos relativos aos processos licitatórios instaurados pela Administração da Câmara Municipal no período de 03/01/2022 a 31/12/2022.

Membros Efetivos:

1. WELITTA DE OLIVEIRA TAVARES
2. VERA LUCIA DE LIMA ALVES
3. RENATA DE SOUZA RODRIQUES

Art. 2º Atribuir à Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Passa e Fica, ora nomeada, pela Portaria nº 001/2022, no exercício de 2022, a realização dos processos administrativos formais e julgamento das Licitações, objetos de contratações de

Art. 3º A Comissão adotará as datas de acordo com o calendário interno de atividades na realização dos procedimentos administrativos, observando sempre as prioridades da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Passa e Fica.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

David da Silva Araújo

Presidente da Câmara

Publicada e Autorizada por: TACIANO SOARES DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20220113041527 - Data/Hora Publicação: 13/01/2022 16:21:24

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2022,

PASSA E FICA, 13 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste

Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora JOANA BENTA DA SILVA, mat. 24, para atuar como gestor de contratos no âmbito da câmara municipal de Passa e Fica/RN, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes a fiscalização/gestão de contratos administrativos, conforme disposto no art. 67 e seguintes da lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º compete ainda ao gestor de contratos o cumprimento das atribuições previstas no decreto nº 025/2017, de 29 de dezembro de 2017, especialmente verificar:

1-A execução do contrato

Art. 3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Passa e Fica.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

David da silva Araujo

Presidente da Câmara

Publicada e Autorizada por: TACIANO SOARES DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20220113042140 - **Data/Hora Publicação:** 13/01/2022 16:22:39
